



Faculdade Regional de Filosofia, Ciências e Letras de Candeias - FAC

Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 340, SESU/MEC de 28 de julho de 2016, publicado no D.O.U. nº 145, Seção 1, no dia 29/07/2016.

Matrícula:	PED2018455	Nome:	Ana Flávia Moura Oliveira	Sexo:	Feminino	Nascimento:	03/08/1998
Pai:	Ernesto Manoel de Oliveira		Mãe:	Luciane Santos de Moura			
Naturalidade:	Aurelino Leal	UF:	BA	Carteira de Identidade:	13.314.246-90	CPF:	056.555.885-44
Forma:	Processo Seletivo	2018.2	Conclusão do Curso:			ENADE: DI	

HISTÓRICO ESCOLAR

Curso de Licenciatura em Pedagogia: Renovação de Reconhecimento pela Portaria SESU/MEC nº 340 de 28 de julho de 2016, publicado no D.O.U no dia 29/07/2016, Seção 1.

Período	Disciplinas	Carga Horária	Nota	Situação
1º	Psicologia Geral	80	8,5	AP
	Filosofia	80	8,2	AP
	Língua Portuguesa	80	9,0	AP
	História da Educação	80	8,2	AP
	Letramento e Alfabetização	80	8,4	AP
2º	Educação Inclusiva I	80	8,2	AP
	Educação de Jovens e Adultos	80	8,5	AP
	Arte, Ludicidade e Educação	80	9,0	AP
	Políticas Públicas Educacionais	80	9,4	AP
	Libras	80	9,5	AP
Atividades Complementares		200 horas		
Carga Horária Total		3200 horas		


Observação: Este documento somente será válido se contiver carimbo e assinatura da Diretora Acadêmica.

Candeias /BA, 20 de julho de 2019.

ENADE: Estudante dispensado da realização do ENADE, em razão do calendário trienal, nos termos do Art. 33-Gº, § 2º, da Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, reformulada pela Portaria Normativa nº 23, de 1º/12/2010

LEGENDA:

AP AP - Aprovado	APP- Aprovado em Proficiência
MT -Matriculado	AD - Aproveitamento de Disciplina
DI -Dispensado	CF- Curso de Férias
TR - Trancamento	AF - Aprovado em prova final
RP - Reprovado	DEP - Aprovado na Dependência
	AE - Aproveitamento de Ensino


 Maria da Conceição Sobral
 Diretora Acadêmica

FACULDADE FAC
 Instituto de Ensino Superior de Candeias – IESC
 Credenciado pela Portaria MEC nº. 1.176 de 17/04/2002
 e Publicado no DOU de 18/04/2002, Seção 1

